



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 010/2020

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/20219, para dar continuidade às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de Teatro, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para crianças e jovens, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.** Às 08:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação tendo sido credenciada a participante a saber: **ASSOCIAÇÃO CIA. CARAVANA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.351.105/0001-50, com endereço à Rua das Neves, nº 1628, Serra Alta, em São Bento do Sul/SC, CEP 89290-287, fone (47) 996129374, neste ato representada pela Sra. Alessandra Regina Nascimento Tonim, portadora do RG 3.618.780-1 SSP/SC e CPF 020.078.159-66. A pregoeira informou que a empresa **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO 01441098917** foi inabilitada conforme resposta de recurso enviada aos interessados. Iniciando a sessão a Pregoeira informou que o valor para a contratação da segunda colocada seria de R\$ 1.800,00 conforme último lance e procedeu com a abertura do envelope de habilitação. A representante da **ASSOCIAÇÃO CIA. CARAVANA** pediu a palavra e fez constar nessa ata que não aceita esse valor e que pede desistência de sua proposta. A representante ressaltou ainda que se for pelo valor inicial de sua proposta está aceita a contratação. A pregoeira com o intuito de verificar melhor a possibilidade de aceitação da desistência, com ou sem aplicação de penalidade e sobre a possibilidade de contratação pelo valor da proposta inicial, decidiu suspender o certame para que a Assessoria Jurídica possa realizar uma pesquisa aprofundada sobre o tema. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

ASSOCIAÇÃO CIA. CARAVANA